IONEWS

Imprensa Oficial

EDITAL Nº 002/077/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁno uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação Legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local ; Rua América nº 899 - Bairro: Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8h30min

NOME

Data: 20/05/24 - Segunda-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO

LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	99º - FINAL DE FIL
EDILAINE SILVA DA LUZ	100º - FINAL DE FILA
MARIA NAZARETH DE ARRUDA	101º - FINAL DE FILA
RENATA DA SILVA ZORIO CHARAO	106º - FINAL DE FILA
JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA	109º - FINAL DE FILA
EDILENE ROCHA GOMES	110º - FINAL DE FILA
KARLA ADRIANNY CARVALHO CARNEIRO	112º - FINAL DE FILA
LILIANE DOS SANTOS CHORÉ	117º - FINAL DE FILA
TALITA DO NASCIMENTO PINTO BARROS	118º - FINAL DE FILA
KATIA JOSIANE DE QUEIROZ	119º - FINAL DE FILA
KARLA THOMAZIA ARAÚJO DA COSTA	129º - FINAL DE FILA
VANESSA VALADÃO GOUVEIA GOMES DA SILVA	136º - FINAL DE FILA
OENI SERRANO DOS SANTOS	137º - FINAL DE FILA
ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS CASSIANO	140º - FINAL DE FILA
CAROLINE STEPHANIE RODRIGUES	143º - FINAL DE FILA
WENDER MORAES DE SOUZA	145º - FINAL DE FILA
JOSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	146º - FINAL DE FILA
	147º - FINAL DE

NAURINEIA GONÇALVES NEIVAS **FILA**

148º - FINAL DE JOSEANE FREIRE PAZ

FILA

159º - FINAL DE JOSELAINE FERREIRA AMORIM TORRICO

FILA

170º - FINAL DE LAURA HELENA DIA DE MOURA

FILA

171º - FINAL DE **EDINEIA CASSIANO**

FILA

172º - FINAL DE FRANCIELLE AUXILIADORA RAMOS CORTEZ MANSILHA

FILA

174º - FINAL DE ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA

FILA

175º - FINAL DE GABRIELLE DE SOUZA OLIVEIRA

FILA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia legivel, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF (atualizado); b)
- título de eleitor: c)
- comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral d) impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4:
- comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água) g)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF; i)
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- certificado militar, quando couber; k)
- carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será ´preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparcer para e entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e , para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 16 de Maio de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

. Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023 Superintendente da EGOV

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 46a5a62c

Consulte a autenticidade do código acima em https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar